

CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 36.501.233/0001-15

ISIN: BRCYCRCTF004

Código de Negociação das Cotas: CYCR11

Nome de Pregão: FII CYRELA

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **CYRELA CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.501.233/0001-15 ("Fundo"), em complemento ao fato relevante divulgado em 24 de novembro de 2021 ("Fato Relevante da Oferta"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** ("Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional") conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Oferta Restrita"), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"), conforme Fato Relevante da Oferta.

No Período de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), houve a colocação de 80.273 (oitenta mil e duzentas e setenta e três) Novas Cotas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), remanescendo, portanto, 119.727 (cento e dezenove mil e setecentas e vinte e sete) Novas Cotas, no montante de R\$ 11.972.700,00 (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil e setecentos reais), sem considerar as Novas Cotas Adicionais para subscrição e integralização durante o Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional pelos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência.

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, por sua vez, houve a colocação de 28.866 (vinte e oito mil, oitocentas e sessenta e seis) novas cotas junto à B3, e de 0 (zero) Novas Cotas junto ao Escriitador, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, sobraram disponíveis 102.056 (cento e duas mil e cinquenta e seis) Novas Cotas, considerando a emissão parcial de 11.195 (onze mil e cento e noventa e cinco) Novas Cotas Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante da Oferta), sendo assim, e

considerando tal demanda, todos os investidores foram atendidos integralmente na solicitação de Montante Adicional, não havendo necessidade de rateio.

Desta forma, as Novas Cotas (incluindo as 11.195 (onze mil e cento e noventa e cinco) Novas Cotas oriundas da emissão parcial do lote adicional), foram integralmente distribuídas, totalizando 109.139 (cento e nove mil e cento e trinta e nove) Novas Cotas, em montante de R\$ 10.913.900,00 (dez milhões, novecentos e treze mil e novecentos reais), de forma que **fica encerrada a distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo.**

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do direito de preferência e/ou do exercício do direito de subscrição das sobras e de montante adicional, ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão liberadas para negociação na B3, após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3.

As Novas Cotas da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e, após a conversão dos recibos das Novas Cotas em Novas Cotas, a direitos iguais às demais cotas do Fundo.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante da Oferta divulgado pela Administradora em 24 de novembro de 2021.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,
BANCO GENIAL S.A.